



PRAÇA DA BANDEIRA, 231  
FONES 25 E 31  
AGUDOS

Agudos, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

N. \_\_\_\_\_

106

LEI 406 Nº DE 29 de DEZEMBRO DE 1961.

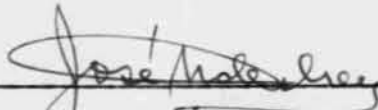
"Que autoriza a abertura de crédito especial"

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS:-

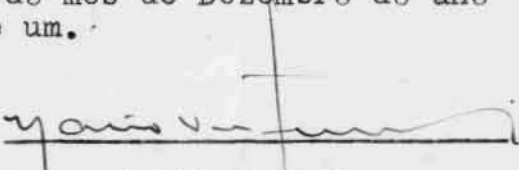
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, decretou e eu promulgo a seguinte Lei:-

- ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Contadoria da Prefeitura Municipal de Agudos, um crédito especial de Cr\$2.000,00 (dois mil cruzeiros), destinado a ocorrer ao pagamento ao Sr. Antonio Guarido, referente ao aluguel da sala ocupada pelo T.G. 225, durante o mês de Dezembro de 1959.
- ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com parte do excesso de arrecadação que se verificar no presente exercício de 1961.
- ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 29 de Dezembro de 1961

  
José Nogueira de Abreu  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Agudos, aos vinte e nove dias do mês de Dezembro do ano de um mil novecentos e sessenta e um.

  
Mario Venturini  
Secretário